



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 126/2015

### “CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e**

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

**Considerando** o teor do memorando ME – SME – N.º. 078/2015, processo n.º. 000857/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Estender a carga horária do servidor ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	CH	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO
Maria das Dores Pavão	15h	02/03/2015 a 23/12/2015	EMEF Dr. Nagem Abikahir	• Devido a necessidade de profissional da área para suprir a demanda de planejamento com professores da instituição.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/03/2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (10/03/2015).

  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17h30min do dia 10/03/2015.

  
**Petrina Maria Martins Chequer**  
Chefe de Gabinete